

Id:0B61FA042D044628

Id:167C25C71954454E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2021
CARTA CONVITE Nº 002/2021**

PORTARIA Nº 048/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí -PI, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 43 de 04/03/2021, tome público licitação na modalidade CARTA CONVITE, Nº 002/2021, do tipo menor preço por global, termos da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de um veículo para a secretaria de educação, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital. Data de abertura: 22/03/2021; Hora da abertura: 08:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico licitanazaredopiaui@gmail.com

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Nazaré do Piauí (PI), 12 de março de 2021.

Maria Francinete da Silva
Presidente da CPL/PMN-PI

Art. 1º - NOMEAR: FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS MARQUES
- CPF: 446.767.433-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Hospital Municipal Esperança Garcia da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Id:0B9B6F1371F04632



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

**1º TERMO ADITIVO – REVISÃO DO VALOR DE COMBUSTÍVEL
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Pelo presente instrumento, disciplinado pela Constituição Federal vigente, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de um lado, como constituinte, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, a pessoa jurídica de direito público O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, com sede administrativa na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, inscrito sob o CNPJ nº 06.554.141/0001-32, por seu representante legal, o Exmo. Prefeito, Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 674.610.003-06, e do outro lado, como constituído, aqui denominado CONTRATADA, a sociedade de advogados AUTO POSTO REIS LTDA, inscrita no CNPJ 23.857.021/0001-23, com sede na Avenida Joaquim Ramos, 1458, centro, Nazaré do Piauí, CEP: 64825-000, representada por seu sócio administrador DEMERVAL REIS DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 165.777.012-53, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

Prefeito Municipal
Raimundo Nonato Costa

Id:0047CE4140B44545

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a revisão do valor dos itens da ARP Nº 001/2021, o qual tem por objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço unitário que vigorará com revisão, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 049/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: JOSE IGOR SANTOS MARQUES - CPF: 055.683.623-51, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Prefeito Municipal
Raimundo Nonato Costa

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ACORDADO NO PREGÃO | PREÇO COM 1ª REVISÃO |
|------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| 1 | Gasolina Comum | 5,06 | R\$ 6,149 |
| 2 | Óleo Diesel S10 | 4,18 | R\$ 4,729 |
| 3 | Óleo Diesel Comum | 4,16 | R\$ 4,709 |

CLÁUSULA TERCEIRA

O Presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços 001/2021, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nazaré do Piauí (PI), 09 de março de 2021.

| CONTRAENTES | |
|---|---|
| RAIMUNDO NONATO COSTA Prefeito do Município de Nazaré do Piauí CONTRATANTE | AUTO POSTO REIS LTDA CNPJ nº 23.857.021/0001-23 CONTRATADA |

| TESTEMUNHAS | | |
|---------------|-----|------------|
| NOME COMPLETO | CPF | ASSINATURA |
| | | |
| | | |